



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**TERCEIRO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE MEDIDORES/HIDRÔMETROS, COM IMPRESSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.**

**Procedimento Licitatório nº 381/2020  
Pregão Eletrônico nº 090/2020  
Contrato nº 171/2020**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.674.182/0001-41, com sede na Rua Basílio de Moraes, nº 702, Bairro Ipanema, CEP 36.205-526, no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor **Carlos Antonio Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M5836137 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 333.287.066-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Joaquim Murtinho, nº 44, Andaraí, CEP 36.204-002, no Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 171/2020**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 090/2020 – Procedimento Licitatório nº 381/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao quantitativo, 8.200 (oito mil e duzentas) leituras de medidor/hidrômetro, perfazendo o quantitativo total de 271.200 (duzentas e setenta e uma mil e duzentas) leituras de medidor/hidrômetro;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanece inalterado o valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), bem como a vigência contratual, ou seja, dia 03 de dezembro de 2022;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Diante do acréscimo do quantitativo, dá-se a este aditamento o valor de R\$ 10.824,00 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais), passando o contrato a

CARLOS ANTONIO  
SILVA:33328706615

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANTONIO  
SILVA:33328706615  
Dados: 2022.07.04 10:12:15 -03'00'



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

ter o valor global de R\$ 357.984,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais);

**Parágrafo Único** – As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 02 11 03 17.512.0010.2078 – Recurso Próprio;

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

CARLOS ANTONIO  
SILVA:33328706615

Assinado de forma digital por CARLOS  
ANTONIO SILVA:33328706615  
Dados: 2022.07.04 10:11:01 -03'00'

**SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

Carlos Antonio Silva  
RG nº M5836137 SSP/MG  
CPF/MF nº 333.287.066-15

**Testemunhas:**

Ricardo Moreira Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 381/2020**

**CONTRATO Nº 171/2020 – 3º ADITAMENTO**

**OBJETO: Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, com impressão e entrega simultânea das tarifas de água e esgoto**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 01 de julho de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

  
  
CARLOS ANTONIO Assinado de forma digital por  
CARLOS ANTONIO  
SILVA:3332870661 SILVA:33328706615  
Dados: 2022.07.04 10:16:25  
5 -03'00



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9786 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)


## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 

### Pela Contratada:

Nome: Carlos Antonio Silva

Cargo: Empresário

CPF nº 333.287.066-15

E-mail: [selectserv@live.com](mailto:selectserv@live.com) / [selectexecutivo@gmail.com](mailto:selectexecutivo@gmail.com)

Assinatura: Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO SILVA:33328706615  
Dados: 2022.07.04 10:11:44 -03'00'  


## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cássia Siste Bergamasco

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 103.864.428-35

Assinatura: \_\_\_\_\_